

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.281/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do Art.66, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º- Designar o Membro Suplente no Conselho Gestor do FUHAB, representando a Secretaria Municipal de Fazenda:

I – Secretaria Municipal de Fazenda: FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

PORT. Nº 43/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, WILSON PEREIRA DE ANDRADE, TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.740-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/6337/2021.

PORT. Nº 44/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 03/01/2022, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, FERNANDO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 1.242.521-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência III, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020000003/2022.

PORT. Nº 45/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições

que lhes são conferidas por lei, e, Considerando a Lei nº 3.188, de 22 de dezembro de 2015, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social e cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, os seguintes representantes do Poder Público Municipal: Procuradoria Geral do Município

Titular: Frederico Cangussu

Suplente: Guilherme de Souza Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Renata da Costa Vieira de Gusmão

Suplente: Juliana Waissberg Secretaria Executiva

Titular: José Henrique Antunes

Suplente: Fabricio Ribeiro Fernandes
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cristiane Azevedo Jardim Novaes Suplente: Walter Jose Monnerat dos Reis

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Titular: Nicole Pinto Figlioli

Suplente: Murilo Parrilo Amatneeks
Art. 2º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle

Social, os seguintes representantes da sociedade civil:

Titular: Camila Neves de Souza Suplente: Milton Sergio Figueiredo Antão Titular: Gonzalo Perez Cuevas

Suplente: Rosana dos Santos Miranda Titular: Gregório Jorio Santana

Suplente: Telmo Silva Hoelz

Titular: Roman Bertoldo Coutinho Suplente: Katia dos Santos Vallado Braga

Titular: Guilherme de Souza Magalhães

Suplente: Marcelo Rezende Pacheco

Art. 3º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle

Social, os seguintes representantes do poder legislativo:

Titular: Leandro Portugal Franzen de Lima Suplente: Atratino Cortes Coutinho Neto

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) deverá ser comunicada de qualquer alteração referente à composição dos membros mencionados no item 1, 2 e 3 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da alteração. Essa comunicação se dará por meio de ofício devidamente numerado e datado, no qual deverá constar o nome completo, número de telefone, e-mail, número de documento de identificação (RG) ou registro funcional (se houver) e a indicação da vaga do novo representante (titular ou

suplente); Art. 5º - A atuação dos representantes do Poder Público Municipal se dará sem prejuízo das suas atribuições normais;

Art. 6º - A função de membro do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social é considerada de relevante interesse público e não será remunerada;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário
PORT. Nº 074/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 020/004136/2021, instaurado pela Portaria nº 815/2021, a contar do dia 19/01/2022.

Despacho do Secretário
Progressão Funcional – Deferido – 20/6729/2021
Revisão de Pagamento de Abono Permanência – Indeferido – 20/6747/2021
Licença Especial – Deferido – 03(três) meses- de 10/01/ a 11/04/2022 –

20/6055/2021

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 7.847,72 (Sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de WILSON PEREIRA DE ANDRADE, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do



Quadro Permanente, matrícula nº 1226.740-9, conforme as parcelas abaixo

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

inciso II da Lei nº

Homologar o TERMO DE COLABORAÇÃO havido entre a Prefeitura Municipal de Niterói através da Secretaria Municipal de Niterói - SMEL em processo Administrativo de número 230000085/2019 por estar de acordo com a legislação em vigor, bem como entregue a totalidade da documentação pertinente em favor da

Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER

EXTRATO N° 001/2022 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do processo 040/000533/2021, relativo à contratação de empresa especializada para executar a Readequação da distribuição dos circuitos elétricos internos da Reserva Cultural da Cidade de Niterói, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e no Termo de Referência do Objeto (Anexo 8) partes integrantes do presente edital, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 042/2021, adjudicando a prestação do serviço à empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA EPP - CNPJ nº 07.588.598/0001-20, para o único item, com o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 03/2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

	130002643/2021	130002690/2021	130002703/2021
	130002649/2021	130002691/2021	130002730/2021
	130002650/2021	130002692/2021	130002761/2021

Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação

abaixo,				
	130002612/2021	130002628/2021	130002687/2021	
	130002613/2021	130002633/2021	130002706/2021	
	130002614/2021	130002634/2021	130002717/2021	
	130002615/2021	130002635/2021	130002724/2021	
	130002625/2021	130002641/2021	130002729/2021	
	130002626/2021	130002682/2021	130002744/2021	
	130002627/2021	130002685/2021	130002758/2021	

Art. 3° - Fica INDEFERIDO o processo de TROCA DE TITULARIDADE abaixo:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Port. nº 375/2022 - Atribuir, a contar de 17/01/2022, a ANDRÉ LUIZ COUTINHO, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, na função de Chefe da Unidade Básica de São Francisco, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de EMMANUELE DE OLIVEIRA.

Port. nº 376/2022 - Dispensar, a contar de 01/01/2022, RENATA ALCÂNTARA RIBAS MESQUITA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 377/2022 - Atribuir, a contar de 01/01/2022, a POLLYANA TONANI DA SILVA MATOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de RENATA ALCÂNTARA RIBAS MESQUITA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 200/4183/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) e MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN) COM COLOCAÇÃO EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SEREM INSTALADOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODILTOS MEDICOS LTDA CNP.1: 25 249 213/0001-82 com valor total de PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 25.249.213/0001-82, com valor total de R\$ 666.418,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4183/2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA DAF 02/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de



formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000105/2021, contrato nº 001/2022, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

ERINALDO SILVA RIBEIRO-Gerente de Logística e Infraestrutura - Matrícula: 1056-1 ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Assistente de Logística - Matrícula: 1052-9 Suplente

FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES - Gerente de Administração - Matrícula:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 001/2022
INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 001/2021; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e HOSPVIDA LTDA -EPP; OBJETO: Aquisição de medicamentos; PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; VALOR: O valor total estimado instrumento no Diario Oficial do Municipio de Niteroi; VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 7.896,51 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais cinquenta e um centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 02.07.01 - Medicamentos e Insumos Farmacêuticos; FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/105/2021; ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

EXTRATO Nº. 02/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 720000105/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a aquisição de medicamentos com a empresa HOSPVIDA LTDA -EPP., inscrita no CNPJ nº 12.057.503/0001-82, pelo valor de R\$ 7.896,51 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) para o abastecimento das Unidades de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, que visa à Formação de Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CAFÉ, para atender as necessidades da FeSaúde, durante o período de 12 meses adjudicando a empresa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORETTO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.955.367/0001-46, pelo valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720/115/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0063281-60.2016.8.19.0002/TJ/RJ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 001/2022 ao Termo de Colaboração 001/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SAMJARBONI SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTANICO DE NÎTEROI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 001/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC n°083/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5021/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: com base no Decreto Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 002/2022 ao Termo de Colaboração 002/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 002/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº084/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5022/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea C, a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001049/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5022/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 003/2022



Instrumento: Termo Aditivo № 003/2022 ao Termo de Colaboração 003/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 003/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ANÁLIA FRANCO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 085/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5023/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 917.616,00 (novecentos e dezessete mil e seiscentos e dezesseis reais), sendo empenhado o valor de R\$ 76.468,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1048/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5023/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 004/2022 Instrumento: Termo Aditivo № 004/2022 ao Termo de Colaboração 004/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 004/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA BETÂNIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº086/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5024/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 791.982,00 (setecentos e noventa um mil e novecentos e oitenta e dois reais), sendo empenhado o valor de R\$ 65.998,50 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00 Fonte: 539; Nota de Empenho N.º 1045/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5024/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 005/2022 ao Termo de Colaboração 005/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 005/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA CIDADE DOS MENORES, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 873/2021, às fls. 02, Processo Administrativo Ciectie, através do Oricio Expedido II 675/2021, as ils. 02, Processo Administrativo 210/5025/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 686.384,40 (seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 57.198,70 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 539; Nota de Empenho $N.^\circ$ 1044/2021. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5025/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 006/2022 ao Termo de Colaboração 006/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 0088/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5026/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 905.907,60 (novecentos e cinco mil e novecentos e sete reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 75.492,30 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) a conta do Programa de Trabalho dois reals e trinta centavos) a conta do Programa de Trabalno 20.43.12.360.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1040/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5026/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 007/2022 ao Termo de Colaboração 007/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO METODISTA Partes: FONDAÇÃO MIDNICIPAL DE EDUCAÇÃO é a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 007/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos,



cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ESPERANÇA EM CRISTO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC n°089/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5027/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 cesicentos e vinte e oito mil e seiscentos e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 52.384,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1038/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5027/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 008/2022 ao Termo de Colaboração 011/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 011/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA JURUJUBA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 093/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5029/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 52.384,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) a conta do NS 32.304,00 (cinquenta e dous rini e rezentos e diterita e quatro relas) a contra programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 1035/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5029/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2022
Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2022 ao Termo de Colaboração 009/2020.
Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARCH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 91/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5030/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 960.885,12 (novecentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 80.073,76 (oitenta mil e setenta e três resis e senta e seis centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 1032/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: com base no Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". **Processo** Administrativo: 210/5030/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 010/2022 ao Termo de Colaboração 012/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 012/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA KAIRÓS, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretária do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 094/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5031/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil r cento e quinze reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 1036/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5031/2021. Data de Assinatura:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 011/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 011/2022 ao Termo de Colaboração 010/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 010/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA IRMÁ CATARINA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 102/2021, às fls. 02, Processo



Administrativo 210/5032/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo art. 67, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 13.996/21, a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N 1033/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: art. 67, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 13.996/21. Processo Administrativo: 210/5032/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2022 ao Termo de Colaboração 023/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 023/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITARIA MADRE MARY MARCELLINE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Crianca na Creche, através do Ofício Expedido nº 095/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5033/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 924.490,30 (novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 77.040,86 (sessenta e sete mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.5.0.43.01.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1037/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", Processo Administrativo: 210/5033/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 013/2022 ao Termo de Colaboração 020/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 020/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, mocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n°102/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5040/2021. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo art. 67, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal n.º 13.996/21. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 52.384,00 (cinquenta e dois seiscentos e olio teals), sendo emperimado o valor de R\$ 52.364,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N 1047/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5040/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 014/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 014/2022 ao Termo de Colaboração 019/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto **a** segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 019/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 101/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5039/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a partir da publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 597.177,60 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 49.764,80 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1050/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: com base no Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5039/2021. Data de Assinatura:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2022 ao Termo de Colaboração 017/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 099/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5037/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos), sendo



empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; e sesserial certavos) a conta do Programa de Habanio 20.43.12.303.0133.4006, Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 1043/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5037/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 0216/2022 ao Termo de Colaboração 018/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração Nº 018/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 100/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5038/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C".

Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 661.572,00 (seiscentos e sessenta e

um mil e quinhentos e setenta e dois reais), sendo empenhado o valor de R\$ 55.131,00 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e um reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 1046/2021. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal, art. 67, inciso I, alínea "C". **Processo Administrativo**: 210/5038/2021. **Data de Assinatura**: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 017/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 017/2022 ao Termo de Colaboração 016/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 016/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 098/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5036/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 1042/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". Processo

Administrativo: 210/5036/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2022
Instrumento: Termo Aditivo Nº 018/2022 ao Termo de Colaboração 015/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO – GEPAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Colaboração N° 015/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEIMEI, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 097/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5035/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O. Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 52.384,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) a conta do NS 32.304,00 (cinquenta e dous nin e rezentos e dienta e quatro reals) a contra programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 539; Nota de Empenho N.º 1041/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com base no Decreto Municipal n° 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Processo Administrativo: 210/5035/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 019/2022 ao Termo de Colaboração 014/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 014/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA MILAGROSA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n.º 096/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5034/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alinea "C", a contar da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 45.509,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 539; Nota de Empenho N.º 1039/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: com



base no Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C". **Processo Administrativo**: 210/5034/2021. **Data de Assinatura**: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 020/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 020/2022 ao Termo de Colaboração 008/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E DO PARQUE DA COLINA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda renovação do Termo de Collaboração № 020/2020. Educação do Termo de Collaboração № 020/2020. Educação e a condimento na Educação pleto tile. Colaboração Nº 008/2020, cujo objeto é o atendimento na Éducação Infantil primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSORA EULINA FELIX, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido Proc n° 090/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5028/2021. Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo de renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C". Este Termo entrará em vigor a partir da publicação no D.O. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais), sendo empenhado o valor de R\$ 52.384,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 001034/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: com base no Decreto Municipal, art. 67, inciso I, alínea "C". **Processo Administrativo**: 210/5028/2021. Data de Assinatura: 02/01/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 049/2021 ao Contrato 065/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PERFIL X CONSTRUTORA S/A. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 65/2019, que tem por finalidade a "Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos componentes auxiliares das Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Educação de Niterói", conforme solicitação, mediante Ofício N° 025/2021 – Departamento de Supervisão de Obras - DSO /FME, às fls. 3155, do Processo Administrativo 210/4543/2019. **Prazo:** o prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses e seguirá conforme consta às Fls. 3155, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8666/9, Processo Administrativo 210/4543/2019, a contar da publicação no D.O. **Valor:** O valor total da renovação, prevista na cláusula primeira, será de R\$ 19.590.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e noventa mil reais) utilizando o saldo da Nota de Empenho N.º 982/2021; Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100. Fundamento Legal: com base no artigo 57, Il da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/4543/2019. Data de Assinatura: 27/12/2021.

Processo: 210/6250/2021. RECORRENTE: GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021. PARCIALMENTE DEFERIDO.

Processo: 210/6226/2021. RECORRENTE: QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021. PARCIALMENTE DEFERIDO.

OMITIDO NO D.O DO DIA 15/01/2022

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/001968/2021 - DEFERIDO.